



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 89ª SESSÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 45 minutos, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a octogésima nona sessão, ordinária, da Câmara de Pós-Graduação, sob a Presidência do Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno. Compareceram os demais conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Carlos André da Silva Müller, George Queiroga Estrela, Humberto Hissashi Takeda e e Walterlina Barboza Brasil. **1. Informes:** - Presidente dá as boas-vindas ao conselheiro Ariel Adorno, recém-eleito Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET); - Informe da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "1.Os cursos passarão por avaliação da CAPES e, exatamente neste momento, estamos com dificuldades no apoio técnico. Esperamos a sensibilidade da administração superior e da PRAD para considerações do SIASS que interferem, recomendando LOTAÇÃO de servidor, quando não há razão objetiva para isto. Causa estranhamento, desconforto e prejuízo para rotina dos programas. A direção tem a intenção de levantar questões referentes a este nível de atuação, de modo a evitar prejuízo ao servidor, mas consenso profissional com os interesses institucionais e equilíbrio entre o que é competência do SIASS indicar e a rotina e atividades dos servidores. Isto inclui analisar, preteritamente, houve admissão de servidores no serviço público e também recorrências para aposentadorias, se for o caso. 2. Solicitamos apoio dos estudantes e professores de pós-graduação na assinatura da PETIÇÃO sobre a linha campus UNIR em relação ao acesso ao Campus e Vila Princesa." **2. Processo:** 999055373.000024/2019-72, **Parecer:** 13/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Reconhecimento de Diploma de Mestrado, **Interessados:** RISOLENE MARIA SOUZA SILVA; **Relator:** Conselheiro Carlos André da Silva Müller; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. A Presidência fez ainda os seguinte encaminhamentos: 1. Notificar a CARRD, os programas de pós-graduação e a Propesq que a Câmara de Pós-Graduação não aceitará, até segunda ordem, pedidos de revalidação de diplomas oriundos do Mestrado em História, Direitos Humanos, Fronteiras e Cultura no Brasil e América Latina em virtude de nota da PF/UNIR - documento 0522127 e Resolução CNE nº 1/1997; 2. Notificar à presidência do CONSEA para averiguar as razões do processo em debate ter perdurado por 10 anos;**3. Processo:** 999055969.000034/2020-41, **Parecer:** 20/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Letras: Linguagens e Ensino, **Interessados:** Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - Vilhena; **Relator:** Conselheiro George Queiroga Estrela; **Decisão:** Emenda modificativa apresentada pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil: **Onde se lê:** "A presente proposta está de acordo com legislação vigente", **leia-se:** "A presente proposta está de acordo com a Resolução 200/2009/CONSEA." Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada; **4. Processo:** 999055844.000148/2019-64; **Parecer:** 22/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Curso de Pós-Graduação MBA *Lato Sensu* em Gestão da Tecnologia e Inovação, **Interessados:** Núcleo de Ciências Sociais Aplicada, Campus de Porto Velho; **Relator:** Conselheiro George Queiroga Estrela; **Decisão:** Emenda modificativa apresentada pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil: **Onde se lê:** "A presente proposta está de acordo

com legislação vigente", **leia-se:** "A presente proposta está de acordo com a Resolução 200/2009/CONSEA." Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. Findados os trabalhos inerentes à pauta, a SECONS realizou a leitura da ata desta sessão, a qual foi aprovada e será assinada por mim, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES, Secretário(a)**, em 18/11/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 19/11/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536275** e o código CRC **F47BD25E**.